

PROJETO DE LEI N° 411/2010

Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a Rua localizada no bairro Aparecidinha, que se inicia na Avenida Liberdade e termina em área particular, do mesmo bairro e nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 - 1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

José Augusto Gaspar nasceu no dia 05 de agosto de 1926, na cidade de São Paulo, Turucuvi, filho de Manoel José Gaspar e Maria Isabel Gaspar, teve 4 filhos: José, Kátia, Priscila e Paula.

Teve vários netos: Marcelo, Claudia, Renata, Regina, Rosana, Ana Paula, Ana Claudia, Andresa, Adriano, e os bisnetos: Gabriel, Biatríz, Ricardo, Bruno e Fernanda.

Em 1978 veio para Sorocaba, para o bairro do Iporanga II, em busca de melhores condições de vida.

Foi casado com Isabel Maria Santos Gaspar, a cerimônia foi no dia 29 de Setembro de 1984.

Bom pai dedicou sua vida trabalhando como encanador em várias residências de nossa cidade.

Homem católico dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos.

Gostava de se reunir com os amigos para jogar futebol ou malha, e fazer churrasco na chácara onde morava.

E infelizmente no dia 02 de abril de 1987 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 13 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador